

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor *JORGE LUÍS DIAS*, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 12.798/2023, de 13/Novembro/2023,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal Senhora BEATRIZ DE ARAÚJO MIZUNO, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 53.555.930-6 e inscrita na Receita Federal com CPF nº 427.098.988-29, Efetiva no Cargo de Escriturário, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), A PARTIR DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, conforme Protocolo 1Doc nº 12.798/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus <u>EFEITOS RETROAGINDO À DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023</u>, revogando-se a Portaria nº 084/2023 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

ABINETE DO PREFEITO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Piratininga, 14 de Novembro de 2023.

JORGE LUIS DIAS Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

GERÊNCIA DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO PIRATININGA

LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento